

Designação da ação formativa	Inspeção de Máquinas e Equipamentos de Trabalho
Objetivos	<p><b>Gerais</b> Dotar os/as formandos/as dos conhecimentos e competências para inspecionar máquinas e equipamentos de trabalho, de acordo com os requisitos legais nacionais e europeus em vigor.</p> <p><b>Específicos</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os requisitos essenciais de saúde e de segurança necessários à conceção e fabrico de máquinas;</li> <li>• Interpretar e refletir sobre a legislação em vigor, nacional e internacional;</li> <li>• Interpretar a Marcação «CE» de conformidade;</li> <li>• Aplicar medidas de salvaguarda na inspeção de máquinas e equipamentos.</li> </ul>
Área de Educação e Formação	862 – Segurança e Higiene no Trabalho
Destinatários	<p>Diretores e Quadros superiores; responsáveis pela manutenção dos equipamentos e das instalações, responsáveis de produção e da Qualidade; Responsáveis da Qualidade e Coordenadores de Segurança; Técnicos ou Técnicos Superiores de Higiene e Segurança.</p> <p>Consultores; todos aqueles que pretendam adquirir ou aperfeiçoar conhecimentos.</p>
Modalidade de formação	OFP – Outra formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações
Forma de organização da ação	Presencial
Conteúdos programáticos	<p><b>Módulo 1: IMET (8h)</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Colocação no mercado e avaliação da conformidade</li> <li>2. Marcação CE</li> <li>3. Fiscalização e regime sancionatório</li> <li>4. Medidas de salvaguarda</li> <li>5. Disposições finais e transitórias</li> <li>6. Requisitos essenciais de saúde e de segurança relativos à conceção e ao fabrico de máquinas</li> <li>7. Declarações</li> <li>8. A marcação «CE» de conformidade</li> <li>9. Categorias de máquinas para as quais a aplicação de um dos procedimentos referidos nos n.ºs os 3 e 4 do artigo 7.º é obrigatória.</li> <li>10. Lista indicativa dos componentes de segurança</li> <li>11. Processo técnico para as máquinas</li> <li>12. Documentação técnica relevante para as quase -máquinas</li> <li>13. Exame CE de tipo</li> <li>14. Avaliação da conformidade com controlo interno do fabrico de uma máquina</li> <li>15. Garantia de qualidade total</li> <li>16. Critérios mínimos para a notificação dos organismos;</li> </ol>

	<p>17.Máquinas;</p> <p>18.Equipamento intermutável;</p> <p>19.Componentes de segurança;</p> <p>20.Acessórios de elevação;</p> <p>21.Correntes, cabos e correias;</p> <p>22.Dispositivos amovíveis de transmissão mecânica;</p> <p>23.Quase - máquinas.</p>
<b>Carga horária</b>	8 horas
<b>Horário</b>	Ver no Calendário de Formações
<b>Metodologia pedagógica</b>	Os conteúdos programáticos apresentados serão desenvolvidos através do método interrogativo, afirmativo e ativo. Pretendemos explorar os saberes dos/as participantes, envolvê-los na construção do seu percurso, através da partilha do seu conhecimento e experiências, sendo da responsabilidade do formador potenciar uma relação pedagógica positiva e de orientação na aquisição das aprendizagens previstas.
<b>Critérios e metodologias de avaliação</b>	Avaliação formativa (50% -Participação na Formação) e sumativa (50% - Realização de um Exercício).
<b>Recursos pedagógicos</b>	Decreto-Lei n.º 103/2008 de 24 de junho e Decreto-Lei n.º 50/05; Apresentação PowerPoint utilizada pelo formador no decorrer das sessões.
<b>Espaços e equipamentos</b>	Sala de formação, computador, projetor e software adequado para apresentação dos conteúdos programáticos definidos.
<b>Data(s) previstas</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Formador(es/a/as)</b>	Eliseu Realinho
<b>Local da ação formativa</b>	Ver Calendário de Formações
<b>Certificação</b>	No final da ação formativa o/a participante receberá um certificado de formação profissional emitido através da plataforma SIGO, conforme legislação em vigor.

